



DECRETO Nº 091, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando - que na próxima quinta feira dia 03 de junho será celebrado Corpus Christi comemoração litúrgica católica que ocorre na quinta feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, que, por sua vez, acontece no domingo seguinte ao de Pentecostes.

Considerando - ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 04 de junho, próxima sexta feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 04 de junho 2021, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de residuo sólidos (lixo) e CPL – Comissão Permanente de Licitação funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal